

DECRETO Nº 611 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

1 - LEGISLATIVA

2001 - Manut. da Câmara Municipal de Vereadores

31.90.13.02.03 – INSS Agentes Políticos..... R\$ 1.000,00

33.90.39 – Outros Servs. Terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução orçamentária abaixo, de acordo com o disposto no art. 3º, inciso II da Lei 418 de 09.012004;

1 - Legislativa

2001 - Manut. da Câmara Municipal de Vereadores

33.90.14 – Diárias..... R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo